

Municipio de Alvinlândia Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91





DECRETO N.º 3.378/2025

Dispõe sobre a nomeação para exercer Cargo em Comissão.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento na Lei Complementar n.º 072/2011, Capitulo I – Seção I, Dos Cargos em Comissão, Artigo 34, e Lei Complementar n.º 135/2023.

DECRETA:-

<u>Artigo 1.º</u> - **NOMEAR,** de **06/10/2025** à **31/12/2028**, o Sr. *ALCIDIO ALVES DE OLIVEIRA*, portador do RG. n.º 22.731.496-7-SSP/SP e CPF n.º 132.045.148-97, para ocupar o Cargo em Comissão de *DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE*.

Artigo 2.º - Para o Cargo em Comissão ora nomeado, perceberá a remuneração fixada na presente Lei Complementar n.º 135/2023 e Legislação posterior.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.325/2025 de 11/02/2025.

P.M. "João Manzano", 06 de Outubro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

APARECIDO DONIZETTI LOPES
Enc. do Setor de Pessoas

Fone: (14) 3473-8700 e-mail: administracao@alvinlandia.sp.gov.br www.alvinlandia.sp.gov.br